



*ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE BOM JARDIM**

REFERÊNCIA: 1º E 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023.

Às 10h do dia 26 de JANEIRO de 2024, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Praça Governador Roberto Silveira, 44, Centro – Bom Jardim – RJ, foi realizada reunião da Comissão de Acompanhamento do Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Bom Jardim, e contou com a presença dos seguintes membros: Srº Pablo Benvenuti Borba (Secretário Municipal de Saúde), Bruno Borges Pereira (Diretor do Fundo Municipal de Saúde) – Representantes do Conveniente, a Srª Iacy Emmerich Macedo (Presidente do Conselho Municipal de Saúde) – Representante do Interveniante, o Srº Alan Rodrigues de Barros, Srª Cleide de Fátima da Silva Dias Quintes e Anna Kelly Cavaleiro Francisco da Silva Melengate - Representante da Conveniada. O representante da Casa Legislativa não compareceu, apesar de devidamente oficiado. Iniciado os trabalhos a Comissão analisou o relatório das atividades referente ao período de JANEIRO/2023 a ABRIL/2023 e MAIO/2023 a AGOSTO/2023, ressaltam que a Lei nº 14.189/2021 de 28 de julho de 2021 que prorroga a Lei nº13.992 de 22 de abril de 2020, suspendendo a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços de saúde, de qualquer natureza no âmbito do SUS. Os números de procedimentos quantitativos apresentados pela Santa Casa atingiram as seguintes metas, conforme relatório apresentado: 1º QUADRIMESTRE: mês de **JANEIRO** – 111 % recebendo o valor de R\$ 570.187,21, mês de **FEVEREIRO** – 116 % recebendo o valor de R\$ 570.187,21, mês de **MARÇO** – 132 % recebendo o valor de R\$ 570.187,21 e o mês de **ABRIL** - 122% recebendo o valor de R\$ 577.149,77; 2º QUADRIMESTRE: mês de **MAIO** – 126% recebendo o valor de R\$ 577.149,77, mês de **JUNHO** – 121% recebendo o valor de R\$ 577.149,77, mês de **JULHO** – 121% recebendo o valor de R\$ 577.149,77 e o mês de **AGOSTO** – 126% recebendo o valor de R\$ 577.149,77. Relacionado às metas qualitativas, a Santa Casa atingiu 100% fazendo jus ao repasse de R\$ 434.920,37. A conveniada (Santa Casa de Bom Jardim) trouxe histórico (relatório) com toda documentação comprobatória dos períodos informados, de forma impressa, ficando os mesmos arquivados na Secretaria Municipal de Saúde e já disponibilizado para análise da Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Por fim, ficou convencionada entre os participantes a realização de reunião para avaliação do terceiro quadrimestre do ano de 2023 para o próximo mês (fevereiro de 2024).

Não tendo mais nada a ser discutido, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos representantes presentes.

A respectiva Ata será devidamente publicada no Diário Oficial do Município, bem como disponibilizada para acesso no Portal da Transparência (endereço eletrônico: <https://www.bomjardim.rj.gov.br/>).

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 05-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 155



*ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

Pablo Benvenuti Borba
Secretário Municipal de Saúde

Bruno Borges Pereira
Diretor do Fundo Municipal de Saúde

Iacy Emmerich Macedo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Alan Rodrigues de Barros
Diretor Administrativo da Santa Casa

Cleide de Fátima da Silva Dias Quintes
Supervisora Geral da Santa Casa de Bom Jardim

Anna Kelly Cavaleiro Francisco da Silva Melengate
Gerente de Enfermagem

Representante da Câmara Municipal de Bom Jardim
(NÃO COMPARECEU)

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 05-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 155



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E/OU CREDENCIAMENTO

AVISO DE EDITAL

CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E/OU CREDENCIAMENTO, torna público, a quem possa interessar que fará realizar CREDENCIAMENTO/PÚBLICO:

Processo Administrativo nº: 7623/2023.

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de Serviços de Diagnósticos Complementares Laboratoriais nas áreas de Patologia Clínica, Citologia, Anatopatologia e Microbiologia para atendimento de coleta aos munícipes usuários do Sistema Público de Saúde, na etapa pré- analítica (coleta de material), sendo realizada no município de Bom Jardim, conforme Tabela Municipal de Exames (Decreto nº 4.683, de 17 de janeiro de 2024)

Data de Abertura do Credenciamento: 06/02/2024, às 09h30 mim, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situada na Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, 3º andar, Centro, Bom Jardim/RJ.

O Edital de Credenciamento estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, podendo ser acessado através do sítio eletrônico: <https://www.bomjardim.rj.gov.br/>.

**COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
E/OU CREDENCIAMENTO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 05-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 155



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E/OU CREDENCIAMENTO

AVISO DE EDITAL

CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E/OU CREDENCIAMENTO, torna público, a quem possa interessar que fará realizar CREDENCIAMENTO/PÚBLICO:

Processo Administrativo nº: 5994/2023

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de Serviços de Saúde referentes à realização de consultas nas áreas de Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Dermatologia, Neurologia, Endocrinologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Angiologia, Ginecologia (atendimento), Ginecologia (procedimentos), Alergista, Neuropediatra, Proctologia, Pneumologia, Neurocirurgia, Nefrologia e Mastologia, sendo realizada no Município de Bom Jardim, a fim de complementar o quantitativo de consultas, bem como incluir Profissionais Especializados que não consta no quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Abertura do Credenciamento: 06/02/2024, às 09h30 mim, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situada na Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, 3º andar, Centro, Bom Jardim/RJ.

O Edital de Credenciamento estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, podendo ser acessado através do sítio eletrônico: <https://www.bomjardim.rj.gov.br/>.

**COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
E/OU CREDENCIAMENTO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 05-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 155



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 41/24, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Administrativo nº. 2178/23, de 29/05/2023.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 147/23, de 20/06/2023, no tocante a nomeação dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**, com vigência de 19/04/2023 à 21/4/2025, ficando assim constituída.

REPRESENTANTE DA ÁREA GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

TITULAR: Ana Clara Silva Faria

SUPLENTE: Daniele Vasconcellos Tettamanti

Secretaria Municipal de Educação

TITULAR : Márcia Mululo Monnerat

SUPLENTE: Maysa Corrêa de Almeida

Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR : Carolinne Azevedo Caetano

SUPLENTE: Roberto Rangel dos Santos Silva

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

TITULAR : Priscila Lourenço Ladeira Caetano

SUPLENTE: Patrícia de Oliveira Erthal

Secretaria Municipal de Agricultura

TITULAR : Valadar Cardoso

SUPLENTE: Thiago Dutra

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico

TITULAR: Natalia Faria Emerich

SUPLENTE: Rodrigo Torres Lima

Procuradoria Jurídica

TITULAR : Felipe Alexandre da Silva

SUPLENTE: Stella Pereira Erthal

Câmara Municipal de Bom Jardim

TITULAR : Romildo André de Jesus

SUPLENTE: Nitz Erthal Cervazío

Emater-Rio

TITULAR: Jorge Luiz Mendes Gil

SUPLENTE: Maurício Bruno Latini

REPRESENTANTE DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 05-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 155



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Associação de Moradores, Produtores Rurais e Artesãos de Barra Alegre

TITULAR: Janeti Mozer Meyer
SUPLENTE: Higor dos Santos Mafort

Associação de Produtores Rurais e Moradores Unidos da Ponte Berçot

TITULAR: Elcima de Castro Souza
SUPLENTE: Ana Lúcia Guimarães

Associação de Produtores Rurais e Moradores da Microbacia de Banquete e Adjacentes

TITULAR: Geles Regina Huguenim Debossam
SUPLENTE: Márcio Gomes de Abreu

Instituição de Ensino

TITULAR: Wilton Jose Machado Dutra
SUPLENTE: Rosemary Tiberto Queiroz

Sindicato dos Trabalhadores

TITULAR: Ilton Juarez da Silva
SUPLENTE: Matheus Joatan Lopes Leite

Grupo dos Protetores dos animais

TITULAR: Natália Sirito Vives de Sá Peixoto
SUPLENTE: Aryanne Mello dos Santos

TIBÁ- Instituto de tecnologias Intuitvas e Bio-Arquitetura

TITULAR: Mark Van Lengen
SUPLENTE: Agnieszka Probala

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais –SINSEP

TITULAR: Leila Marques da Conceição Portella
SUPLENTE: Leila Alzira Oliveira Ornelas

Comitê da Bacia Hidrográfica Rio dos Rios

TITULAR: Regina Helena Bergamo Monnerat
SUPLENTE: André Moraes de Jesus

DIRETORIA

PRESIDENTE: André de Moraes de Jesus
VICE- PRESIDENTE: Natalia Sirito Vives de Sá Peixoto
SECRETÁRIA EXECUTIVA: Priscila Lourenço Ladeira Caetano
2º SECRETÁRIO: Márcia Mululo Monnerat

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL: Regina Helena Bergamo Monnerat

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE JANEIRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 05-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 155



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 05-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 155



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 39/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo Administrativo nº 0353/24, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor do Quadro Permanente Estatutário **DANIEL RENATO DE AQUINO CARNOT**, Contador, Matrícula nº 10/7363 - CIM, como Responsável pelo setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, produzindo efeitos retroativos a data de 17 de janeiro de 2024, sem ônus para esta municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 05-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 155



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 40/24, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando O processo Administrativo nº 0302/24, de 12/01/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Servidor, **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, Matrícula nº 41/6917 - SMA para substituir o Servidor DIEGO MARQUES FELIPE, titular do Cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO - CAI-I**, no período de suas férias regulamentar, ou seja, de 29/01/2024 a 07/02/2024, sem ônus para essa Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 05-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 155



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 42/23, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Complementar nº 333, de 31 de Julho de 2023, e Considerando os Processos Administrativos nº 8074/23, de 21/12/2023 e nº8128/23, de 22/12/2023.

RESOLVE:

CONCEDER redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária das servidoras estatutárias, abaixo relacionadas, pelo período de 01 (um) ano, sem a necessidade de compensação e sem prejuízo de suas remunerações e carreiras, conforme preceitua o Art. 7º da Lei acima citada.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
PATRÍCIA DIAS DE MOURA	PROFESSOR I	10/3312 SME	01/02/2024 A 01/02/2025
ANA CLAÚDIA DE OLIVEIRA LOUREIRO SIQUEIRA	PROFESSOR II	10/639- SME	01/02/2024 A 01/02/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 05-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 155



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 33/24, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a Lei Complementar nº. 299, de 08/02/2022, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e Considerando o Ofício 047/24-PJM, datado de 29/01/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, a cidadã abaixo relacionada para ocupar o cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

NOME	CARGO	DATA
TAINÁ APARECIDA SOARES ELER	ASSESSOR II DA PJM DAS-2	01/02/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 05-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 155



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 34/24, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº 29/24, de 02/01/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora do Quadro Permanente Estatutário, **GABRIELA DA SILVA SENE Bri**, PROFESSORA DE 1ª A 4ª SÉRIE, Matrícula nº. 10/3600 - SME, Licença para tratar de interesses particulares. A referida licença será pelo PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS VENCIMENTOS, em conformidade com o artigo 91, da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, produzindo efeitos a partir de 01/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 05-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 155



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 35/24, DE 31 JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 0557/24, 0558/24 e 0560/24, todos de 25/01/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 7º da Lei Municipal nº 343, de 23/01/2024, Gratificação de **GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS** os Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
MARIA ELVIRA DA SILVA BONAM MIGUEL	ASSESSOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS	41/6967-SMA	02/01/2024	15%
VITÓRIA NUNES AQUINO	ASSESSOR DE GESTÃO E COMPRAS	41/7236-SMA	02/01/2024	15%
CARLOS AUGUSTO SARDINHA NUNES	COORDENADOR GESTÃO E COMPRAS	41/6933-SMA	02/01/2024	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 05-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 155



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.36/24, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os autos do Processo Administrativo nº.0287/24, de 12/01/2024, e Considerando a Orientação Normativa nº 001/2005, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Bom Jardim – BOM PREVI,

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora Estatutária, abaixo relacionada, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, no valor da contribuição mensal para o BOM PREVI, por optar em permanecer em atividade, o benefício em comento está fulcrado na Emenda Constitucional 47/2005, produzindo efeitos retroativos a data que se segue:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA
THEREZA DE FÁTIMA FIGUEIRA DA SILVA	10/1841-SME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	26/01/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 05-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 155



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 37/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando os Processos Administrativos nº 6999/2023, de 07/11/2023; 8187/23, 27/12/2023; 0136/24, de 05/01/2024; 0501/24, de 23/01/2024 e 8070/2023, de 21/12/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
ALEXANDRE BITENCOURT SOARES COSTA	10/1725-SMS	MÉDICO PEDIATRA	01/12/2023 A 01/03/2024 (Três meses) 6º QUINQUÊNIO
TANIA MARIA TARDIM DOS SANTOS	10/ 1808-SME	SERVENTE	01/02/2024 A 01/02/2025 (365 Dias) 2º, 3º,4º E 5º QUINQUÊNIOS
CLAUDINE SILVA CAMPANATI	10/1768 - SMS	FISIOTERAPÊUTA	09/02/2024 A 09/05/2024 (Três Meses) 6º QUINQUÊNIO
IVONE GOMES NOVAES	10/1801 - SME	Merendeira	05/02/2024 A 05/08/2024 (Seis Meses) 5º e 6º QUINQUÊNIOS
BRENDA MORENO DA SILVA	10/6482-SME	PROFESSOR I	01/02/2024 A 01/05/2024 (Três meses) 1º QUINQUÊNIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 05-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 155



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 38/24, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, os termos da Portaria nº 21/21, de 20 de janeiro de 2021, no qual designou, o Servidor do Quadro Permanente Estatutário **CARLOS EDMILSON PAES SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 10/0304 - SMS, como Responsável pelo setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, produzindo efeitos retroativos a data de 16 de janeiro de 2024, sem ônus para esta municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 05-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 155



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 47/24, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 46/24, de 02/02/2024.

Portaria nº 46/24, de 02/02/2024, publicada na Edição nº 154, de 02/02/2024, do Diário Oficial.

ONDE SE LÊ:

Cargo: Auxiliar Administrativo II

Lotação: Secretária Municipal de Administração

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
PABLO BENVENUTI BORBA	1º	APTO	180/2013	01/02/2024

LEIA-SE:

Cargo: Auxiliar Administrativo II

Lotação: Secretária Municipal de Administração

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
PABLO BENVENUTI BORBA	1º	APTO	180/2013	10/02/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 05-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 155

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024, QUE VISA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 1.598 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

CARGO: MÉDICO GENERALISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga imediata + Cadastro de Reserva, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024

Classificação	Nº de Inscrição	Candidatos	Data de Nascimento	Comprovante de Experiência Profissional (2 pontos para cada mês completo) Pontuação Máxima: 40	Comprovante de conclusão de curso de pós graduação lato sensu na área da saúde com duração mínima de trezentos e sessenta horas. Pontuação Máxima: 40	Comprovante de conclusão de cursos de aperfeiçoamento na área com duração mínima de dez horas. Pontuação Máxima: 20	Pontuação Total
1º	001	SAULO SANT'ANNA COELHO	26/08/1983	40	0	0	40

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PORTARIA Nº 68/23 DE 16 DE MARÇO 2023.

Maria Clara Ornelas de Oliveira
Mat.41/7191 SMS

Lucas Fachin Correa
Mat. 41/7042 SMS

Rosilane Tavares Pinheiro
Mat. 10/6577 SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 05-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 155



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

PRONUNCIAMENTO

Atesto total conhecimento das conclusões contidas no parecer do Controle Interno Municipal e aprovo a prestação de contas constante nos autos do processo nº 7571/2023, referente à subvenção concedida ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Amigos do Samba.

Bom Jardim/RJ, 02 de fevereiro de 2024.

Paulo Vieira de Barros
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 05-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 155



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

PRONUNCIAMENTO

Atesto total conhecimento das conclusões contidas no parecer do Controle Interno Municipal e aprovo a prestação de contas constante nos autos do processo nº 1888/2023, referente à subvenção concedida ao Grêmio Recreativo Império do Samba de São José do Ribeirão (GRIS-SJ).

Bom Jardim/RJ, 31 de janeiro de 2024.

Paulo Vieira de Barros
Prefeito